

Clelia
Marie
Yamamoto:3261

Assinado de
forma digital por
Clelia Marie
Yamamoto:3261
Dados:
2022.12.22
14:17:31 -03'00'



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 227/2022 – São Paulo, sexta-feira, 23 de dezembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 553, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Resolução PRES n.º 489/2022 para incluir o Capítulo IV ao Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3.ª Região.

APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os resultados do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria PRES n.º 2282, de 02 de julho de 2021, acerca da revisão e uniformização dos procedimentos de gestão e fiscalização contratual para a Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO o teor dos expedientes SEI n.º 0013191-61.2014.4.03.8000 e n.º 0035883-44.2020.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o anexo da Resolução PRES n.º 489, de 6/1/2022, para incluir o Capítulo IV - Da Garantia de Execução Contratual ao Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º Determinar a disponibilização nas páginas da *internet* e da *intranet* do Tribunal, da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/12/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

(...)

CAPÍTULO IV - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
2. DOS REQUISITOS DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
3. DO GERENCIAMENTO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
4. DA APRESENTAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
5. DA EXECUÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL
6. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL EM PROCESSO DE APURAÇÃO DE FALTA CONTRATUAL
7. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL EM PROCESSO DE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
8. DA LIBERAÇÃO E DA EXTINÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(...)

CAPÍTULO IV

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 163, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria da Justiça Federal da Terceira Região para o exercício de 2023.

APRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, arts. 70 e 74, segundo os quais incumbe, às unidades de controle interno, avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Instituição;

CONSIDERANDO que a unidade de auditoria interna do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região integra o Sistema de Auditoria Interna da Justiça Federal como órgão setorial, ao qual se vinculam tecnicamente, como órgãos seccionais, as unidades de auditoria interna das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Resolução CJF nº 678/2020, que dispõe sobre a instituição do Programa de Qualidade de Auditoria, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1.º e 2.º graus;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 31 a 34, 36 a 38 e 61, da Resolução CNJ nº 309/2020 e nos arts. 69 a 72, 74 a 76 e 102, da Resolução CJF nº 677/2020, sobre o planejamento das auditorias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso VII, da Resolução CNJ nº 309/2020 e no art. 75, inciso VII, da Resolução CJF nº 677/2020, que determina que para a elaboração do plano anual de auditorias, a unidade de auditoria interna deverá considerar as diretrizes do Conselho Nacional de Justiça no que tange às Ações Coordenadas de Auditoria;

CONSIDERANDO o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2022/2025, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução CATRF3R nº 162, de 20/12/2022;

CONSIDERANDO a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325/2020);

CONSIDERANDO a Estratégia do Conselho da Justiça Federal 2021-2026 (Resolução CJF nº 668/2020);

CONSIDERANDO o Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 3.ª Região 2021-2026 (Resolução PRES nº 434/2021);

CONSIDERANDO a decisão proferida na 228.ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região (CATRF3R), de 19/12/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, o Plano de Anual de Auditoria para o exercício de 2023, bem como autorizar sua publicação por meio da *internet*, consoante previsto no art. 32, § 2.º, da Resolução CNJ nº 309/2020 e no art. 70, § 2.º, da Resolução CJF nº 677/2020.

Art. 2.º O PAA poderá ser revisado nos seguintes casos:

I – revisão do planejamento estratégico do Tribunal, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas, nos termos do art. 34, § 4.º, da Resolução CNJ nº 309/2020 e do art. 72, § 8.º, da Resolução CJF nº 677/2020;

II – mudança de prioridades na Administração Pública Federal;

III – superveniência de determinação/recomendação dos órgãos de controle ou decisão judicial de impacto relevante na gestão operacional do Tribunal;

IV – redução da força de trabalho da auditoria interna.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/12/2022, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO RESOLUÇÃO CATRF3R Nº 163, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

1. AUDITÓRIAS E AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA						
ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
202301	Auditoria para Certificação das Páginas de Prestação de Contas	Janeiro a março	Auditoria de conformidade para a emissão de Certificado de Auditoria.	Instrução Normativa-TCU nº 84/2020; Decisão Normativa-TCU nº 198/2022.	JF3R	02
202302	Ação Coordenada de Auditoria CNJ sobre a Política contra Assédio e Discriminação	Janeiro a junho	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas.	Resolução CNJ nº 351/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 413/2021; Resolução CNJ nº 230/2016 Lei nº 8.112/1990; Lei nº 8429/1992, atualizada pela Lei nº 14.230/2021; Acórdão TCU nº 456/2022 - Plenário; e legislações correlatas.	JF3R	04

202303	Auditoria dos Controles Internos relativos à Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	Abril a julho	Verificar se no processo de planejamento da contratação de obras e serviços de engenharia são observados os requisitos obrigatórios para a elaboração do projeto básico e executivo.	Leinº 6.496/1977; Leinº 8.666/1993; Leinº 14.133/2021; Resolução Confea nº 361/1991; Decisão Normativa Confea nº 0106-15/17/04/2015; Resolução CJF nº 523/2019; Resolução CJF nº 756/2022; Resolução CJF nº 560/2019 – Manual de Acessibilidade; Resolução CJF nº 244/2013; Resolução CNJ nº 114/2010 e alterações; Resolução PRES/TRF3R nº 377/2014; Portaria PRES/TRF3R nº 7.078/2013; Resolução CJF nº 339/2015 – Manual para Contratação de Projetos de Arquitetura e Engenharia destinados à Execução de Obras da Justiça Federal; Súmula TCU nº 260/2010; Jurisprudências do TCU.	JF3R	04
202304	Ação Coordenada de Auditoria CJF sobre Acessibilidade Predial (Física)	Mai a agosto	A definir.	A definir.	JF3R	06
202305	Auditoria Financeira sobre as Demonstrações Contábeis da Justiça Federal da 3ª Região, incluindo a Gestão de Pecatórios e RPVs - Exercício de 2023	Agosto de 2023 a março 2024	Emitir opinião, por meio de certificados de auditoria, quanto à exatidão das demonstrações contábeis e à conformidade dos atos de gestão das transações subjacentes àquelas demonstrações.	Instrução Normativa-TCU nº 84/2020; Decisão Normativa-TCU nº 187/2020; Decisão Normativa TCU nº 198/2022.	JF3R	09

2. MONITORAMENTOS						
ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
202306	Monitoramento da Auditoria Especial dos Controles Internos Administrativos da Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços de Plano de Saúde	Fevereiro a maio	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 7783648.	Leinº 8.666/1993; Leinº 14.133/2021; Instrução Normativa MENº 05/2017; Resolução PRES/TRF3R nº 350/2020; Manual de Fiscalização de Contratos da 3ª Região; Jurisprudências do TCU.	TRF3R/SJSP	05

202307	Monitoramento da Auditoria em Ação Coordenada (CNJ) para Avaliação da Acessibilidade (digital) dos Tribunais	Junho a novembro	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria 8758044.	Lei nº 7.583/1989; Lei nº 10.048/2000; Lei nº 10.098/2000; Lei nº 10.436/2002; Lei nº 11.788/2008; Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.146/2015; Decreto nº 3.298/1999; Decreto nº 5.296/2004; Decreto nº 5.626/2005; Decreto nº 6.949/2009; ABNT NBR nº 15.599/2008; Resolução CNJ nº 215/2015; Resolução CNJ nº 401/202021; Manual e-MAG – Modelo de acessibilidade em governo eletrônico.	JF3R	07
202308	Monitoramento de Inspeções Administrativas realizadas pelo CJF	Outubro a novembro	Acompanhamento das providências adotadas pelas áreas auditadas quanto às recomendações do Relatório Final de Auditoria CJF 8538051: a) Gestão de Riscos – verificar a eficácia dos controles internos implementados; b) Gestão de Pessoas – verificar o cumprimento da exigência de formação gerencial dos servidores ocupantes de cargos/funções de natureza gerencial quanto ao cumprimento de normativos legais e regulamentares.	Manual de Gerenciamento de Riscos do CJF; Política de Gestão de Riscos do CJF; ABNT ISO 31000:2018; COSO-ERM; Jurisprudência TCU; Lei nº 11.416/2006, art. 5º §§ 3º, 4º e 5º; Portaria Conjunta STF, CNJ, STJ, TST, STM, CJF, CSJT e TJDFT nº 03/2007; Resolução CJF nº 003/2008, art. 59.	JF3R	03

3. CONSULTORIAS						
ID	TEMA	PERÍODO ESTIMADO	ESCOPO	CRITÉRIO PARA SELEÇÃO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	EQUIPE
202309	Consultoria de Gestão Documental	Maio a dezembro	Aprimorar a gestão documental de processos físicos quanto à catalogação e eliminação frente aos atuais custos para a guarda, volume de processos de guarda permanente e a área necessária ao armazenamento.	Resolução CJF nº 714/2021; Resolução CNJ nº 324/2020; Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário - CNJ; Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário - CNJ; Planos de Classificação e Tabelas de Temporalidade da Justiça Federal.	JF3R	05
202310	Consultoria para aprimoramento dos Controles Internos atinentes à Execução Orçamentária	Abril a julho	A definir.	A definir.	JF3R	05

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.026.10.2022